PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 134/15

Considerando a competência do Município de Salvador estabelecida na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

considerando que a cantora baiana Maria Bethania ao longo dos cinquenta anos de carreira vem contribuindo positivamente com a cultura brasileira, razão pela qual é considerada pela critica musical e pelo público como expoente da música brasileira;

considerando que a Cantora Maria Bethania, desde seu tempo de jovem em sua cidade natal, a querida Santo Amaro da Purificação, cidade encravada no solo do recôncavo baiano, se dedicou desde cedo a eventos musicais em sua cidade;

considerando que o seu talento despertou em muitos, o desejo de vê-la brilhar nos palcos desse País, logo se transferiu ainda garota para Salvador e se aglutinou com outros talentos que estavam surgindo na capital;

considerando que durante o referido período participou de festivais musicais a ponto de se destacar e ser reconhecida pela talentosa Nara Leão, que a convidou em seguida para substituí-la no espetáculo OPINIÃO em cartaz no Rio de Janeiro que impulsionou sua carreira no inicio de 1965;

considerando que no mesmo ano a renomada gravadora RCA a contratou para gravar seu primeiro disco, considerado um grande sucesso tendo como destaque as musicas: Carcará Mora na Filosofia, Anda Luzia, Feitio de Oração e Sol Negro;

considerando que no ano de 1967, a sua carreira foi abrilhantada quando lançou seu segundo álbum *Edu e Bethania*, em parceria com o cantor *Edu Lobo*, destacando-se com o enorme sucesso com a música *Pra dizer Adeus*, a consagrando definitivamente como uma das maiores cantoras do Brasil;

considerando também que nesse período houve contribuição de Caetano Veloso, Gal Costa e de Gilberto Gil em sua carreira quando influenciaram através de sua arte diversas gerações por todo o Brasil a notabilizando com a sua Voz inconfundível como uma das maiores intérprete do Brasil;

considerando os seus quase vinte e seis milhões de discos vendidos, tendo inclusive em 2008 conquistado o prêmio Shell de música, premio este, inéditos para interprete;

considerando que atualmente a cantora continua mais ativa que nunca com novos trabalhos e mantendo uma relação de fidelidade com seu público;

considerando ser uma artista que usou os seus dons divinos e humanos para unir música, teatro e poesia, cultuando sempre valores e o poder das palavras

que ao escolher músicas com letras de alta poesia as inspiraram a encarnar como uma atriz as personagens das canções;

considerando o seu estilo intenso nas interpretações e criteriosa na seleção dos textos e canções, que fizeram um exemplo de integridade artística e uma vida inteira dedicada a cantar e mexer com os sentimentos de todos nós;

considerando a sua história familiar composta de artistas, com destaque para seu irmão Caetano Velloso, e sua Matriarca, a sempre querida Dona Canô, nada mais justo que se preste homenagem este ano com a realização de evento cultural com modelagem a ser definido e patrocinado pela Prefeitura de Salvador, para comemorar os seus cinquenta anos de carreira artística.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que preste homenagem à cantora baiana Maria Bethania, pelos seus cinquenta anos de carreira artística.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

EUVALDO JORGE